



**PORTARIA Nº 3.728/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

*"Dispõe sobre a sobre a nomeação da comissão municipal de educação ambiental que específica."*

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º** - A Comissão Municipal de educação ambiental tem como finalidade elaborar, implementar e monitorar a Política Municipal de Educação Ambiental, bem como o Programa Municipal de Educação Ambiental e Espaço Municipal de Educação Ambiental, incluindo sua política, tanto no âmbito formal, como não formal, permitindo, por meio de sua composição, a participação e interação entre os diversos segmentos da sociedade e o poder público, estimulando o intercâmbio de experiências e saberes para a construção de propostas que visem à mediação de interesses e resolução de conflitos socioambientais. Tal comissão resulta da instituição da Lei Municipal nº 2.542 de 27 de julho de 2017, ficando constituída paritariamente da seguinte maneira:

**I** - Douglas Aparecido Girolli - Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

**II** - Selenita Cristina Rissi Vieira - Coordenadora da EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal;

**III** - Sueli Aparecida Sala Vidoti - Diretora de Educação;

**IV** - Regiane Seli Vieira - Representante da Sociedade Civil;

**V** - Joel Valter Sanches - Representante da Sociedade Civil;

**VI** - Anaira Denise Caramelo Silveira - Representante da Sociedade Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 07 de abril de 2025.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**  
Diretor de Administração